



# ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE ITAMAMBUCA

Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei 2680 de 14/06/2005

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE  
UBATUBA.

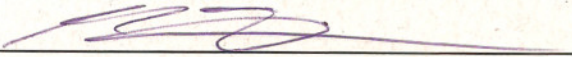
PROC. SAI 7996, 11  
DATA 19/07/11

A SAI – Associação Amigos de Itamambuca, com sede a Av. Itamambuca, 1021, bairro de Itamambuca – Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.190.812/0001-36, vem através da presente, solicitar de V.S. autorização para a instalação de cancelas na avenida de Acesso ao Loteamento de Itamambuca, entrada e saída.

A instalação destas cancelas, não se destina a coibir a entrada de pessoas à Praia de Itamambuca, mas sim um melhor controle de entrada de elementos nocivos(assaltantes) no Loteamento, principalmente no horário noturno.

Como sempre contamos com a sua colaboração.

Ubatuba, 11 de Julho de 2011.

  
SAI – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE ITAMAMBUCA  
ROBERTO ANTONIO LUIS CAROPRESO  
PRESIDENTE

C.C. SECRETARIA DE ARQUITETURA E URBANISMO.